

Lei nº 129

Lei nº 129

da nova re-
dação ao art.
1º da Lei nº
98, de 25 de Ou-
tubro de
1949.

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decre- tou e eu, em seu nome, sanciono a seguin- te lei: -

Art. 1º - O Art. 1º da lei n.º 98, de 25 de outubro de 1949, passa a ter a seguinte redação: - Fica o Executivo-Municipal autorizado a adquirir uma "Motoniveladora", modelo PG-10, mon- tada sobre quatro rodas de pneus acionada por mo- tor "International". Diesel, modelo "M 1", de 40 HP, pro- vida de lâmina cortadora de 3,05 metros de compri- mento e escarificador de 6 dentes removíveis, ambos aço.

mados por meio de sistema hidráulico, tipo "Vickers", controlado do assento do operador com mais as seguintes características: - rodas dianteiras inclináveis, controladas hidráulicamente; equipamento de iluminação para serviços noturnos, composto de dois faróis dianteiros e um trazeiro; pneus trazeiros de... 14,00 x 32, de 8 lonas, baixa pressão, pneus dianteiros de 6,50 x 16, de 8 lonas, raiados; pressão de lâmina no solo, aproximadamente 3.340 Kgs.; pressão unitária de lâmina aproximadamente 11.3 Kgs.; peso total da motoniveladora 5.500 Kgs.; comprimento 5.55 metros; altura sem cabine 1.63 mts.; largura entre rodas 1,63 mts.; largura máxima (com lâmina no ângulo máximo) 2,60 mts.; acompanhada de dispositivo "Bulldozer", em lâmina de 84", ajustagem de inclinação, armação de montagem em aço e controle hidráulico; os pneus trazeiros tipo lameiro, carregados com solução de cloreto de cálcio, para o serviço de construção e reconstrução, nivelamento, abaulamento e conservação das rodovias municipais, podendo despendar, para esse fim, a importância autorizada em crédito especial no art. 2.º da referida lei n.º 98, de 25 de outubro de 1.949, na qual se incluirão as despesas de transporte, estadia de técnico e aquisição de acessórios. -

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de dezem-

100 de 1.949

Horacio Lapistrano de Alckmin

Prefeito Municipal.

Antônio Americo Junqueira - Secretário